



Instituto
Politécnico
Portalegre

DESPACHO PRES. n.º 22-A - 2019

ASSUNTO: CLIC - IPPortalegre – Realização de cursos de línguas para colaboradores não sujeitos ao pagamento de propinas – Testes de nivelamento – Colocação

Considerando:

- 1 – As necessidades crescentes de reforço das competências em línguas estrangeiras a vários níveis, bem como, a cada vez maior procura de cursos desta natureza por parte colaboradores do Instituto Politécnico de Portalegre (IPPortalegre);
- 2 – A importância de criar a oportunidade de realização de cursos de línguas no Centro de Línguas e Cultura (CLIC) do IPPortalegre, disponíveis aos colaboradores do Instituto, para o melhor exercício de funções;
- 3 – A prioridade no âmbito da aprendizagem da língua inglesa, por ser uma língua muito requisitada;
- 4 – O disposto no artigo 3.º do Regulamento do CLIC do IPPortalegre, aprovado pelo Despacho do Presidente n.º 30/2016, de 28 de julho, que determina as regras a aplicar aos testes de nivelamento;

Determino que,

a) Por cada turma, sejam disponibilizadas 5 vagas, não sujeitas ao pagamento de propinas, para colaboradores do IPPortalegre, em cursos regulares e intensivos;

b) Este projeto tenha início com a formação em língua Inglesa, devendo, para o efeito, qualquer interessado realizar em 2019, os respetivos testes de nivelamento necessários à divisão das turmas, a saber:

1. Testes de nivelamento escritos:

- 24 ou 25 de junho, no Centro Documental da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS) do IPP (ao cuidado do CLIC);
- 24 ou 25 de junho, na Biblioteca do Campus do Politécnico de Portalegre (ao cuidado da Dra. Anita Lucindo);
- 24 ou 25 de junho, no Centro Documental da Escola Superior Agrária de Elvas (ESAE) do IPP (ao cuidado do CLIC).

2. Testes de nivelamento orais:



- 27 de junho (quinta-feira), das 14h às 19h, no Centro Documental da ESECS do IPPortalegre (Professoras Mary Asthon e Jacqueline Hogan);
- 28 de junho (sexta-feira), das 9h30m às 12h30m, no Centro Documental da ESAE do IPPortalegre (Professoras Benilde Gaião e Emma Bray).

- c) A colocação dos colaboradores do IPPortalegre seja feita de acordo com a seguinte sequência de etapas:
- 1.ª Etapa – Colocação dos colaboradores docentes de carreira do IPPortalegre e de entre estes, dos docentes com mais antiguidade;
 - 2.ª Etapa – Colocação dos restantes colaboradores docentes do IPPortalegre e de entre estes, dos docentes com mais antiguidade;
 - 3.ª Etapa – Colocação dos colaboradores não docentes do IPPortalegre e de entre estes, dos não docentes com mais antiguidade.
- d) A colocação dos colaboradores do IPPortalegre na 2.ª e 3.ª etapas, sequencialmente, apenas se verifica se não forem preenchidas as vagas na(s) etapa(s) anterior(es).
- e) Os colaboradores do IPPortalegre que obtenham colocação são contactados pelo CLIC, por e-mail, para integrarem as vagas previstas nas turmas que funcionarem.
- f) Caso o colaborador não possa frequentar o curso, deve informar, o CLIC para o e-mail clic@ipportalegre.pt, no prazo máximo de cinco dias úteis, de modo a que se proceda ao contacto com o colaborador do IPP que se encontre a seguir na lista de colocação, de modo a substituí-lo.
- g) O colaborador do IPPortalegre que aceite frequentar o curso, mas não o frequente e não informe essa situação, fica inibido de frequentar cursos do CLIC não sujeitos ao pagamento de propinas, durante cinco anos, exceto por motivo legalmente admissível, devidamente comprovado junto do CLIC.
- h) Que, deste despacho seja dado conhecimento ao CLIC, bem como à comunidade académica através dos meios digitais habituais.

Portalegre, 14 de junho de 2019

O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre



Albano António de Sousa Varela e Silva

